



ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO

Avaliação da conformidade do processo de indicação de membros representantes do acionista minoritário para o Conselho Fiscal

Certifica-se, para os devidos fins, que, ao 1º dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14hs, na forma do disposto no artigo 29 do Estatuto Social da Empresa, reuniram-se os integrantes do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da EMAE, os senhores abaixo nomeados e assinados, a fim de se manifestarem sobre as indicações de **Simone da Silva Cerutti de Azevedo**, em substituição a Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares, como membro efetivo e de **Fernando Barbosa Sousa**, em substituição a Antonio João Queiroz Lima, como membro suplente, ambos do Conselho Fiscal, em representação ao acionista minoritário, conforme correio eletrônico encaminhado pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da Empresa.

As Fichas Cadastrais dos indicados e os respectivos anexos também foram remetidas por e-mail, conforme correios eletrônicos de Geisla de Fátima Reis da Cruz (geisla@emae.com.br) de 26 de março de 2024 – 16:51hs e de 28 de março de 2024 – 07:33hs e 13:56hs, sendo a referida documentação encartada no processo digital SIMA nº 015.721/2020-91 (páginas 2355/2394).

Isto posto, com base nas declarações firmadas nas respectivas Fichas Cadastrais, preenchidas e assinadas pelos indicados, nos termos do artigo 5º da Deliberação CODEC nº 03, de 08 de novembro de 2023, os membros do Comitê verificam que o processo está em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da Empresa, sendo que os referidos comprovantes dos indicados serão arquivados na empresa. Os resultados das análises técnicas estão documentados nos Anexos I e II.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada digitalmente pelos senhores Comitentes: Fabio Aurélio Aguilera Mendes, Carla Almeida e Paula Cristina Nassif Elias de Lima.



Anexo I - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criado de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, do Decreto estadual nº 62.349, de 26/12/2016, em consonância ao Artigo 10, da Lei 13.303, de 30/06/2016, reuniu-se, nesta data, para verificar a conformidade da indicação de **Simone da Silva Cerutti de Azevedo**, em substituição a Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares, como membro efetivo do Conselho Fiscal, em representação ao acionista minoritário, mediante a documentação encaminhada pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da EMAE e encartada às páginas 2361/2376 do processo digital SIMA nº 015.721/2020-91.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 3/2023, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação

Indicado: **Simone da Silva Cerutti de Azevedo**

Cargo: Conselho Fiscal – membro efetivo

Roteiro da Avaliação	Verificação	sim	Não	Obs.
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade?	X		
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos?	X		
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação?	X		
D. Documentos	O indicado apresentou:			
	Ficha Cadastral rubricada e assinada?	X		
	Currículo rubricado e assinado?	X		
	Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada?	X		
	Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe? O diploma apresentado comprova?	X		
	Formação compatível com o cargo?	X		
	Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral?	X		

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação de **Simone da Silva Cerutti de Azevedo**, está em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.



Anexo II - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criado de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, do Decreto estadual nº 62.349, de 26/12/2016, em consonância ao Artigo 10, da Lei 13.303, de 30/06/2016, reuniu-se, nesta data, para verificar a conformidade da indicação de **Fernando Barbosa Sousa**, em substituição a Antonio João Queiroz Lima, como membro suplente do Conselho Fiscal, em representação ao acionista minoritário, mediante a documentação encaminhada pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da EMAE e encartada às páginas 2377/2394 do processo digital SIMA nº 015.721/2020-91.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 3/2023, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação

Indicado: **Fernando Barbosa Sousa**

Cargo: Conselho Fiscal – membro suplente

Roteiro da Avaliação	Verificação	sim	Não	Obs.
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade?	X		
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos?	X		
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação?	X		
D. Documentos	O indicado apresentou:			
	Ficha Cadastral rubricada e assinada?	X		
	Currículo rubricado e assinado?	X		
	Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada?	X		
	Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe? O diploma apresentado comprova?	X		
	Formação compatível com o cargo?	X		
	Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral?	X		

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação de **Fernando Barbosa Sousa**, **está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.



Assinaturas do documento



"ATA CEA 38_ EMAE - 01-04-2024"

Código para verificação: **MHKGEU09**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PAULA CRISTINA NASSIF ELIAS DE LIMA** (CPF: 130.XXX.838-XX) em 01/04/2024 às 15:02:12 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 19/08/2021 - 15:25:15 e válido até 19/08/2024 - 15:25:15.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **CARLA ALMEIDA** (CPF: 205.XXX.708-XX) em 01/04/2024 às 14:53:10 (GMT-03:00)
Emitido por: "e-ambiente", emitido em 01/12/2022 - 15:24:18 e válido até 01/12/2122 - 15:24:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIO AURELIO AGUILERA MENDES** (CPF: 164.XXX.688-XX) em 01/04/2024 às 14:39:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 21/01/2022 - 10:46:20 e válido até 21/01/2025 - 10:46:20.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.015721/2020-91** e o código **MHKGEU09** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.